
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.628, DE 24 DE MAIO DE 1976

[Revoga a Lei n° 3.647 de 27 de janeiro de 1966](#)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 3.647, de 27 de janeiro de 1966, publicada no Diário Oficial do Estado, que “autoriza a doação da área de terras localizadas na invernada da Polícia Militar do Estado ao Ministério de Minas e Energia”.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de maio de 1976.

PROF. DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES

GOVERNADOR DO ESTADO

PEDRO PAULO DE LIOMA DOURADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DOE N° 23.289, DE 11/06/1976

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
